



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1. Justificativa da necessidade da contratação: O Município de Santiago do Sul/SC, por meio de sua Administração Municipal em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a manutenção contínua das estradas rurais vicinais, acessos municipais e demais espaços sob sua responsabilidade, garantindo condições adequadas de uso, segurança e conservação das vias. A vegetação rasteira e invasora nas margens das estradas tem crescido de forma acelerada, especialmente em períodos de clima favorável, ocasionando redução da visibilidade, estreitamento das vias, risco de acidentes, proliferação de pragas. Esse cenário prejudica diretamente o tráfego da população, produtores rurais, transporte escolar, equipes de saúde e demais serviços essenciais. A manutenção das áreas públicas e das estradas vicinais do Município de Santiago do Sul/SC tem se mostrado um desafio contínuo, especialmente no que se refere ao controle da vegetação. A utilização exclusiva de métodos manuais ou mecanizados demanda elevado contingente de mão de obra, apresenta resultados de curta duração e exige intervenções frequentes, o que impacta a eficiência operacional e a gestão dos recursos públicos. O município possui ampla extensão de áreas rurais e depende de estradas em condições adequadas para garantir a circulação de bens, serviços e pessoas, bem como para o escoamento da produção agrícola e o atendimento às comunidades do interior. A recorrência do crescimento da vegetação compromete a segurança do tráfego, a visibilidade, a durabilidade das vias e a conservação da infraestrutura pública. Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que assegurem maior eficiência no controle da vegetação, contribuindo para a manutenção adequada das áreas públicas e das estradas rurais, com foco na segurança, na funcionalidade da infraestrutura e na racionalização dos recursos utilizados pelo Município. Dessa forma será realizado um ETP para estudar, analisar e encontrar a melhor solução para resolver a necessidade da administração	
2. Descrição sucinta do objeto: A ser definida no ETP	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

A ser definida no ETP

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

As quantidades a serem contratadas serão estimadas com base na extensão da malha viária de estradas rurais vicinais, correspondendo a uma área aproximada de 126.000,00 m². O atendimento dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração Pública.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A ser definido no ETP, pois será realizado um estudo.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Pretende-se concluir a contratação até o mês de fevereiro de 2026, com o intuito de garantir a execução dos serviços nas estradas rurais vicinais para assegurar o tráfego em geral e em especial o do transporte escolar.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é médio.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

não se aplica

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome: Josiano Cararo

Matrícula: 40509

Santiago do Sul/SC, 02 de março de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Vagner Bordignon
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda